



# XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

---

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

UM PLANO DE RETERRITORIZAÇÃO DO SUDOESTE DA AMÉRICA PORTUGUESA NO  
SÉCULO 18

**Maria Fernanda Derntl** (FAU-UnB) - [fernandafau@unb.br](mailto:fernandafau@unb.br)

*arquiteta e urbanista, professora adjunta do Departamento de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU-UnB)*

# **Um Plano de Reterritorialização do Sudoeste da América Portuguesa no Século 18**

## Resumo

Na segunda metade do século 18, num momento crítico de discussão das estratégias militares para defesa do sul dos territórios luso-americanos, o governo da capitania de São Paulo apresentou um ambicioso conjunto de iniciativas de urbanização e fortificação do sudoeste da Colônia, tendo como ponto-chave a construção do forte do Iguatemi. Este trabalho analisa a concepção dessas propostas e o modo como estavam articuladas, destacando suas implicações na reconfiguração dos territórios fronteiriços. A análise está fundamentada numa seleção da correspondência oficial e da cartografia produzidas naquele contexto, assim como em estudos precedentes. Procura-se destacar as tensões entre os desígnios das autoridades de Lisboa e as iniciativas aventadas por administradores coloniais, em meio ao processo conflituoso de demarcação de fronteiras com os espanhóis.

## Um Plano de Reterritorialização do Sudoeste da América Portuguesa no Século 18<sup>1</sup>

No começo da década de 1770, enquanto autoridades metropolitanas portuguesas buscavam definir estratégias militares para urgente reformulação da defesa do extremo-sul de seus territórios sul-americanos, o governo da capitania de São Paulo apresentou um plano de ação de natureza um tanto distinta. Mais do que enfatizar uma ação militar no Sul, esse plano apresentou iniciativas coordenadas de urbanização e fortificação no sudoeste da Colônia. Propôs-se construir novas povoações, erguer fortificações, conquistar sertões e, desse modo, dar novos contornos à fronteira ocidental. Talvez, um “quimérico projeto”, conforme julgou o ministro de negócios da Marinha e domínios ultramarinos Martinho de Melo e Castro (*apud* PEREIRA, 2003, p. 17). Sem dúvida, um plano ambicioso elaborado num momento crítico do processo de ocupação dos territoriais coloniais.

Depois do fim da União Ibérica (1580-1640) e da fundação por portugueses da Colônia do Sacramento (1680) no estuário do rio da Prata, a expansão avançada das duas frentes ibéricas de colonização havia agravado as disputas por territórios na América do Sul. A região do estuário platino foi despontando como objeto de intensas negociações diplomáticas e campo de contínuos confrontos militares. No século 18, em meio às tensões do processo de demarcação de fronteira com os espanhóis, desencadeou-se um movimento denominado por Iris Kantor (2006, p. 29) de *reterritorialização* da soberania portuguesa no continente sul-americano. Durante o consulado pombalino, sob o reinado de Dom José I (1750-1777), impôs-se uma série de medidas para ampliar e reforçar as estruturas administrativas, judiciárias e militares na Colônia. Nesse contexto, em 1765 a capitania de São Paulo foi restaurada como unidade administrativa autônoma, depois de ter permanecido dezessete anos subordinada ao governo do Rio de Janeiro. Diretrizes régias enviadas para a capitania de São Paulo em 1765 e 1766 estabeleceram que a nova administração paulista deveria atuar no sentido de conquistar os sertões a Oeste e sobretudo de retomar os territórios ocupados por espanhóis na região sul, considerada prioritária do ponto de vista militar (BELLOTTO, 2007).

O estabelecimento de núcleos urbanos foi agente fundamental das políticas desenvolvidas na capitania de São Paulo durante o a administração de D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, quarto morgado de Mateus (1765-1775). Até 1765, havia dezoito vilas na capitania, quase todas fundadas nos séculos 16 e 17. O principal núcleo urbano, a cidade de São Paulo, era o centro de articulação entre os caminhos que irradiavam do planalto e a rota de transposição da serra do Mar em direção ao porto de Santos. Havia

---

ainda dez aldeamentos indígenas nos arredores da cidade de São Paulo. Depois de sessenta anos sem que tivesse havido elevações de vilas na capitania, dez novas unidades foram fundadas apenas entre 1765-1775, além de diversas outras iniciativas promovidas no campo da urbanização (figura 1).

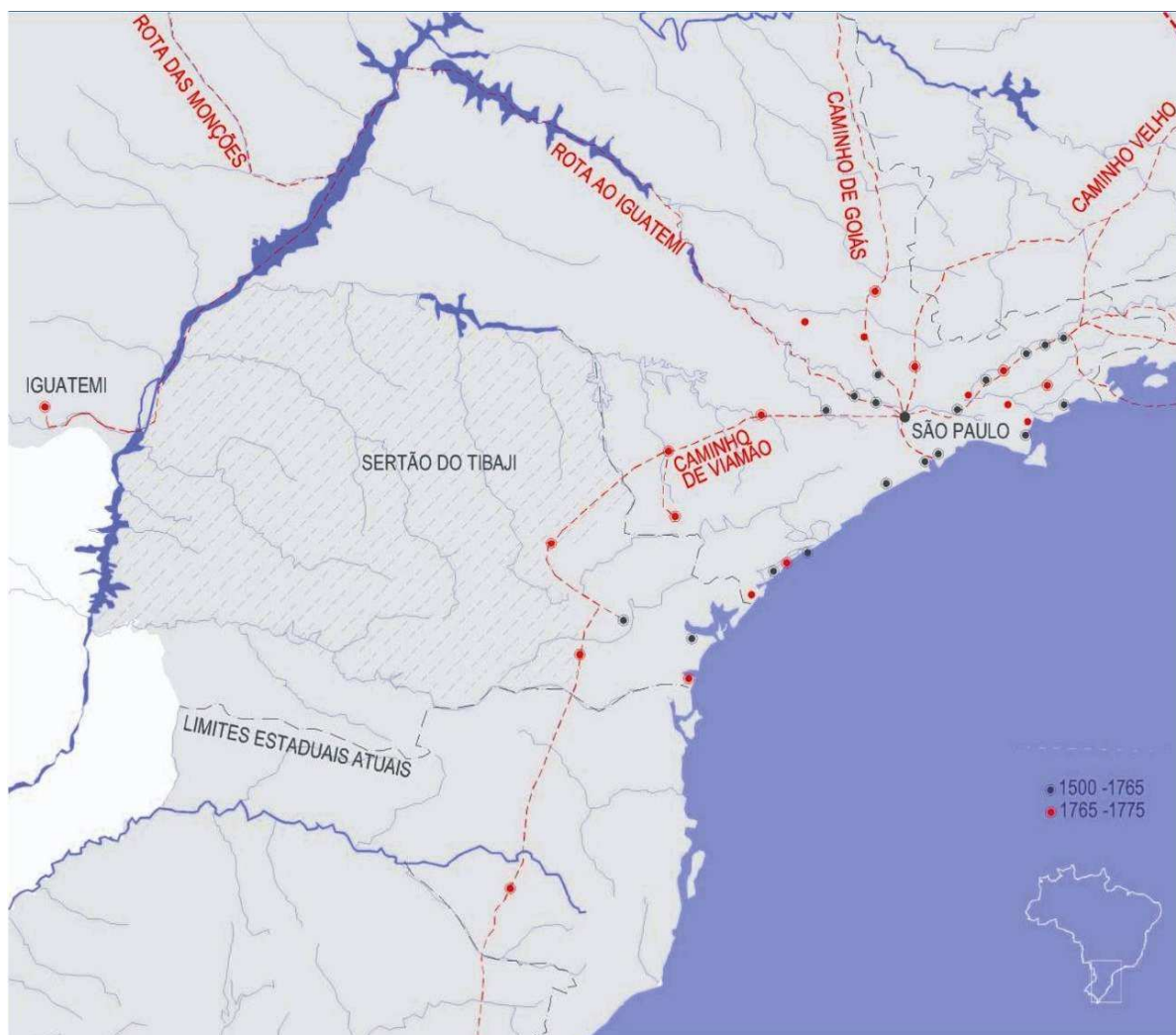


Figura 1: Vilas existentes na capitania de São Paulo até 1765 e principais iniciativas urbanas desenvolvidas entre 1765 e 1775.

Fonte: da autora.

Boa parte das primeiras iniciativas para o estabelecimento de novas povoações a partir de 1765 destinou-se ao sul da capitania, considerado mais vulnerável a possíveis avanços espanhóis. A análise da distribuição das iniciativas de urbanização promovidas em São Paulo entre 1765-1775 mostra que ao sul, ao leste e ao norte procurou-se acomodar vetores preexistentes de expansão aos novos propósitos geopolíticos. As novas vilas e povoações vieram estabelecer-se no litoral ou junto aos caminhos na direção de Viamão, de

Minas Gerais, Goiás e do Vale do Paraíba. Mas, também se procurou criar um novo eixo de urbanização.

Por volta de 1768, já estava claro que os esforços da administração da capitania convergiam na direção de terras ainda pouco ocupadas a oeste da capitania. Conforme analisou Heloísa Bellotto (2007, p. 139), o redirecionamento para o Oeste pode ter sido estimulado pelas dificuldades que se tinham encontrado no desenvolvimento de povoações ao Sul. É possível que se esperassem encontrar menos obstáculos para colonização dos sertões situados a ocidente da capitania do que se enfrentara ao Sul.

O pólo de ocupação do Oeste seria o forte do Iguatemi, situado às margens do rio de mesmo nome, ao sul do Mato Grosso. De acordo com a estratégia de “diversão para o Oeste” proposta pelo governador Morgado de Mateus, a construção do Iguatemi pretendia fazer os espanhóis desviarem parte de suas forças para o nordeste do Paraguai, o que acabaria por enfraquecê-los nos combates ao Sul (ALMEIDA, 1944; BELLOTTO, 2007; BELLOTTO, 1979; MOURA, 1938).

A região do Iguatemi já havia sido antes palmilhada por portugueses. Sertanistas paulistas passaram por lá nas primeiras décadas do século 17; quase um século depois, foi novamente explorada na busca de rotas de ligação entre o Sul e as minas do Centro-Oeste. E, em 1753, depois da assinatura do Tratado de Madri, foi examinada por comissários da demarcação de fronteiras, que chegaram mesmo a erguer um forte provisório às margens do rio Iguatemi em 1755 (ALDEN, 1968, p. 462).

O projeto de construir um forte ao norte do rio Iguatemi tocava num ponto frágil do processo de demarcação de fronteiras. De acordo com o texto do Tratado de Madri, a partir da foz do rio Iguaçu, a linha fronteira deveria seguir na direção norte pelo rio Paraná, depois pelo rio Igureí, devendo então alcançar o rio Paraguai e a foz do Jauru. Como se vê no chamado Mapa das Cortes, que serviu de base para a assinatura do Tratado de Madri, o rio Igureí estaria situado ao sul do rio Iguatemi. No entanto, a terceira partida demarcatória (1753-1754), chefiada por José Custódio de Sá e Faria e Manuel Antônio de Florez não identificou o rio Igureí. A linha divisória acabou sendo demarcada pelo rio Iguatemi, desde sua nascente no rio Paraná até a confluência com o rio Ipané e daí ao rio Paraguai. O Tratado de Madri foi anulado em 1761 e os conflitos concentraram-se no Extremo-Sul, mas a região do Iguatemi permaneceu potencialmente litigiosa. (BELLOTTO, 2007; MOURA, 1938).

O Presídio de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi, ou apenas Forte do Iguatemi, foi concebido também como “porta” que fecharia a entrada dos espanhóis pelo sudoeste da Colônia. Sua posição entre serras fronteiriças ao Paraguai e pântanos supostamente intransitáveis junto ao rio Paraná permitiria assegurar o domínio português sobre o sertão do Tibaji. Pretendia-se assim garantir a integração e a

continuidade territorial entre o sul e o oeste da Colônia. Junto com o Rio de Janeiro e Colônia de Sacramento, o Iguatemi parece ser visto como mais um vértice de uma imensa região triangular ao sul da América do Sul. No entender do Morgado de Mateus, o Rio de Janeiro, “uma das pedras fundamentais em que se firma a nossa monarquia” teria a função de defender as Minas Gerais e o interior do continente (AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 19, D. 1692.) Já Colônia do Sacramento seria a chave para entrada nos domínios da Espanha por Buenos Aires. O Iguatemi teria uma função similar de dar acesso a territórios espanhóis, mas pelo interior, por meio dos rios da bacia do Prata. (DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO, 1896, p.431-434; AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 24, D. 2331).

Em setembro de 1766, já se tinham tomado as primeiras providências para enviar expedições povoadoras ao Iguatemi. Em setembro do ano seguinte, trezentos e trinta e duas pessoas da primeira expedição chegaram ao seu destino, depois de quase dois meses de viagem, na maior parte por navegação fluvial. Ainda em 1767, iniciaram-se os trabalhos de preparação dos terrenos, plantio de roças e construção das primeiras estruturas para abrigo e defesa dos povoadores. Mas, já em 1768, as autoridades de Buenos Aires e do Paraguai protestaram contra a construção do forte. Entre 1768 e 1771, o governador do Paraguai, Carlos Morphi, trocou mais de uma dezena de cartas com o governador de São Paulo e os comandantes da Praça, João Martins Barros e Antônio Lopes de Azevedo.

As iniciativas propostas pelo governo paulista para o Oeste da capitania foram também se tornando motivo de divergência com as autoridades de Lisboa. O estabelecimento do forte numa região distante de outros centros administrativos demandava recursos que a Coroa relutava em ceder. Ao mesmo tempo, a defesa do Extremo-Sul tornava-se cada vez mais urgente. Ainda em 1767, as discussões oficiais entre as duas potências ibéricas pareciam avançar no sentido da cordialidade, embora no mesmo ano José Custódio de Sá e Faria tivesse feito um ataque aos espanhóis que ocupavam o Rio Grande. Mas, em 1768 as negociações européias mostravam-se já fracassadas. Os territórios do Rio Grande permaneciam divididos entre portugueses e espanhóis, que praticavam agressões mútuas. Os espanhóis chegaram a cogitar a expulsão dos portugueses do Iguatemi, mas consideraram que seria arriscado e possivelmente sem muito proveito. Em 1771, uma junta militar castelhana reunida em Montevideu propôs tomar Colônia do Sacramento e, ao mesmo tempo, atacar o Rio Grande para cortar os socorros àquela praça. Esses ataques só vieram ocorrer anos depois, mas já então a perspectiva de guerra era evidente. (ALDEN, 1968, p. 106-132)

O declínio do apoio da Coroa Portuguesa tornou-se claro na correspondência trocada a partir de 1771 entre Dom Luís Antônio e duas outras autoridades, o vice-rei Marquês do Lavradio (1769-1778) e o ministro de negócios da Marinha e domínios

ultramarinóis Martinho de Melo e Castro, conforme analisado por Dauril Alden (1968, p. 459-471) e Heloísa Bellotto (2007, p.229-255). A questão ia além de manter ou não o Forte, envolvendo também a definição do modo como a capitania de São Paulo atuaria na defesa do Sul. O governo de São Paulo via o Iguatemi como ponto-chave de um esquema mais amplo e requeria apoio para promover o reforço defensivo da fortaleza. Mas, para as autoridades de Lisboa, a ameaça de invasão espanhola a Oeste, pelo Iguatemi e pelos sertões, foi se afigurando menos provável do que o Morgado de Mateus havia descrito. Mesmo assim, inicialmente, cogitaram-se soluções que ainda envolviam investir no Iguatemi. Martinho de Melo e Castro sugeriu o envio de tropas pagas para substituir os “vadios sem subordinação” que se encontrariam lá e recomendou que o governo da Praça fosse entregue a José Custódio de Sá e Faria, por ele ser “bom engenheiro” e homem experiente no combate aos castelhanos (*apud* BELLOTTO, 2007, p. 235).

Nesse contexto de crise em relação ao esquema de defesa do Sul, em outubro de 1771 o governador de São Paulo, Morgado de Mateus e o governador do Rio Grande, José Custódio de Sá e Faria foram encarregados de elaborar um plano de ação integrada contra os espanhóis. Em julho de 1772, Sá e Faria chegou a São Paulo, onde se reuniu com o Morgado de Mateus para discutir o assunto. O *Plano para sustentar a posse da parte meridional da América Portuguesa* foi apresentado num conjunto de ofícios do Morgado de Mateus ao secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, ao vice-rei Marquês do Lavradio e ao governador do Mato Grosso Luís Pinto de Souza, além de ofícios de José Custódio ao Marquês do Lavradio, todos com datas entre abril de 1772 e abril de 1773. Consideramos central o ofício de 12 de setembro de 1772 escrito pelo Morgado de Mateus ao vice-rei e intitulado *Projeto ou plano ajustado por Ordem de S. Majestade entre o governador e capitão-general de S. Paulo D. Luís Antônio de Sousa e o Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria, de todos os serviços que se devem obrar e todos os socorros com que se devem sustentar nesta parte meridional da América Portuguesa. Ano de 1772* (*apud* PEREIRA, 2003, p. 59-132). A maior parte dos quinze capítulos do texto do ofício tem como tópicos *povoar e fortificar*.

O *Plano para sustentar a posse* apresentou uma sistematização de iniciativas já em andamento na capitania de São Paulo, ou ainda a serem realizadas, numa proposta de consolidação e expansão territorial na fronteira Oeste. O *Plano* constituía-se de partes que deveriam ser implementadas em diferentes tempos e por diferentes governos, numa articulação contínua. Definiram-se as principais regiões de intervenção: o Iguatemi, a campanha de Vacaria e o sertão de Tibaji. Em cada uma delas, haveria uma intervenção principal e outras secundárias. A partir da discussão das instruções régias e do exame de vários mapas, apresentou-se também um mapa síntese – que não deve ter sobrevivido –

onde se apontaram os lugares a serem povoados e fortificados. Foram previstos três grupos de propostas para o território (figura 2).

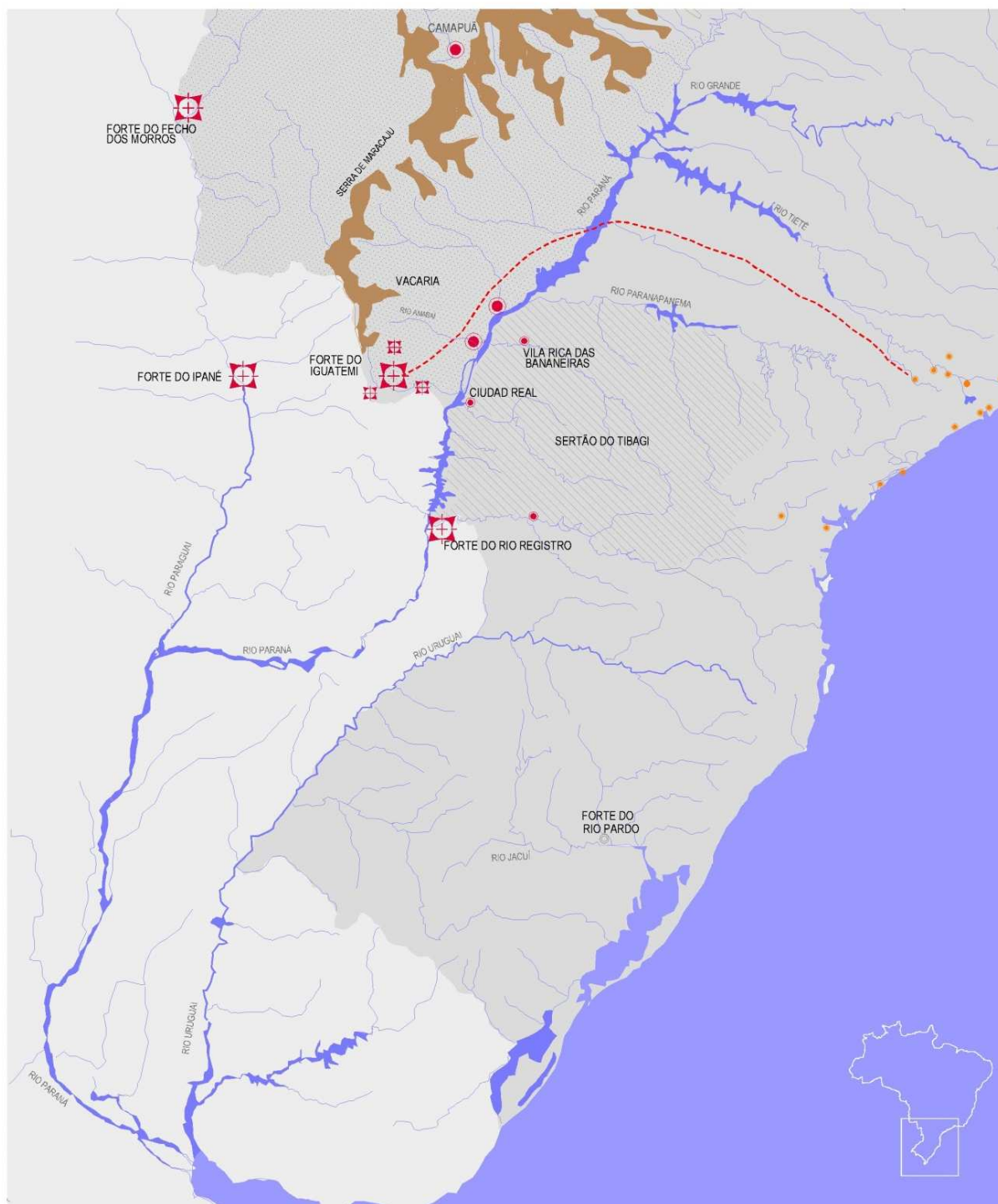


Figura 2: Interpretação gráfica do *Plano para sustentar a posse da América Meridional*.

Fonte: Da autora.

Em primeiro lugar, o *Plano para sustentar a posse* destacava como “ponto principal e o objeto da maior importância” o Forte do Iguatemi, situado em posição estratégica para



constituir um “centro firme” de operações defensivas e ofensivas. Previu-se adiantar com rapidez as obras em andamento da fortificação do Iguatemi e, para complementar sua defesa, fazer uma fortificação no passo da Serra de Maracaju, construir dois fortes menores no circuito da praça e colocar uma Guarda para conter os índios. Um caminho por terra do Iguatemi a Sorocaba, já em construção, garantiria o envio de reforços a partir de São Paulo.

Uma outra região focada pelo *Plano para sustentar a posse* ficava ao Norte do Iguatemi, nos campos de Vacaria. Ali, o ponto-chave era uma fortificação junto ao rio Paraguai, próximo ao rio Mbotetê (Miranda), no chamado Fecho dos Morros. Essa fortificação seria realizada em conjunto com o governador do Mato Grosso, Luís Pinto de Sousa. Em seguida, seria erguido um forte sobre o rio Ipané. O propósito era dominar a navegação pelo rio Paraguai. A região de Vacaria, devidamente protegida pelo sistema de fortes, deveria ser povoada com fazendas de gado muar orientadas para o abastecimento das Minas Gerais. Seriam ainda estabelecidas três povoações: uma nas cabeceiras do rio Amambaí, outra sobre o rio Ivinhema e uma terceira junto à Fazenda de Camapuã, que já era escala no caminho das monções. Uma povoação menor seria criada junto ao rio Iguaçu, onde se instalaria também um registro para cobrança de tributos e fiscalização militar.

O *Plano para sustentar a posse* previu ainda que uma terceira zona, o sertão do Tibaji, a sudoeste da capitania de São Paulo, fosse conquistado e ocupado por povoações. O sertão do Tibaji abrangia os vales dos rios Tibaji e Ivaí, correspondendo à zona circundada pelos rios Piquiri, Paraná, Paranapanema e Tibaji. A sudoeste, entre os rios Iguaçu e Ivaí, ficavam os campos de Guarapuava. Considerou-se prioritário criar um forte junto ao rio Registro (Iguaçu) para assegurar o domínio da navegação do rio Paraná abaixo das Sete Quedas. Junto com o Forte do Iguatemi e o Forte do Fecho dos Morros, o Forte do rio Iguaçu viria formar “uma barreira ou linha de comunicação” na fronteira, desde o Mato Grosso até o Rio Grande, onde se somariam as fortalezas do rio Jacuí. Os principais núcleos urbanos a se estabelecerem inicialmente no sertão seriam Vila Real das Bananeiras, sobre as ruínas da antiga missão de Vila Rica junto ao rio Ivaí e uma povoação junto ao rio Iguaçu, que serviria de base para se buscarem as ruínas remanescentes das missões castelhanas de Cidade Real e de Santa Maria Maior, também se prevendo restabelecê-las.

As três fortificações mencionadas – Iguatemi, Rio Registro e Fecho dos Morros – estariam articuladas de modo coeso, o que foi comparado pelo Morgado de Mateus à estrutura de uma abóbada, que não pode prescindir de nenhuma aduela, sob o risco de vir abaixo (*apud* PEREIRA, 2003, p. 72). Uma vez estabelecidos nas regiões do Iguatemi, de Vacaria e do sertão de Tibaji, os portugueses poderiam partir para a ofensiva nos domínios espanhóis. As fortificações propostas visavam a fazer a fronteira avançar até o rio Paraguai, a Oeste e até o rio da Prata, ao Sul. O projeto de dominar a navegação do rio Paraguai não

era novo. Em 1770, o governador do Mato Grosso, Luís Pinto de Souza Coutinho, já tinha sugerido realizá-lo por meio da construção de um forte no Fecho dos Morros, tendo o Iguatemi como retaguarda. Mais tarde, a obra da Fortaleza de Coimbra, iniciada em 1775 por Luís de Albuquerque, retomou a mesma idéia.

O *Plano para sustentar a posse* procurou dar conta também do modo como seriam realizadas suas propostas. Os trabalhos necessários para a construção de fortificações foram descritos em detalhes, desde as expedições para o local e a escolha do sítio até o modo de conduzir a implantação, a configuração das obras, os materiais a serem adotados e as dimensões básicas. Julgou-se indispensável agir em longo prazo, de modo planejado, começando por aquilo que fosse mais necessário e prevendo-se ir “emendando os defeitos que se encontram” (*apud* PEREIRA, 2003, p. 78).

Os trabalhos seriam divididos e coordenados entre as capitanias de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Goiás. A relação entre as capitanias foi ilustrada por metáforas que remetiam a organismos vivos. Minas Gerais seria a capitania mais rica e mais povoada, além de estar no centro das demais, por isso, deveria cooperar com as outras “assim como [o] coração que está no centro do corpo reparte com todos os membros os seus espíritos e o seu sangue, vivificando-os”. Mas, Minas Gerais deveria ter especial consideração por São Paulo, da qual era “filha”, por ter sido dela desmembrada. São Paulo, por sua vez, teria papel especial na conservação e defesa das Minas e seria a capitania “que como mãe a ampara e cobre por este lado [do Sudeste]” (*apud* PEREIRA, 2003, p. 123).

O longo, extenso e detalhado *Plano para sustentar a posse da parte meridional* não foi bem recebido na Corte. Apenas nos últimos parágrafos do *Plano* apresentaram-se formas de socorro militar ao Rio Grande, já que a proposta principal era uma ação em longo prazo no território. A ameaça de invasão castelhana a Oeste era uma das suas premissas, mas, na ótica das autoridades lisboetas os núcleos castelhanos das proximidades – São Miguel, Curuguaiti e Assunção – não representariam por si mesmos uma ameaça, a não ser que tivessem reforços vindos de Buenos Aires, o que se considerava improvável. Em novembro de 1772, instruções régias reafirmaram a prioridade da região sul: “Faz sua Majestade uma perda infinitamente maior naqueles domínios [ao Sul] que todas as aquisições que vossa senhoria pode fazer nos referidos sertões [do Oeste] e Praça [do Iguatemi]” (AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 28, D. 2610). As forças de São Paulo deveriam concentrar-se em preparar o socorro ao Rio Grande. Em caso de ataque ao Sul, acreditava-se que a dispersão das tropas pelos sertões poderia ser fatal. Por sua vez, o governador de São Paulo argumentava que as distâncias e dificuldades de acesso até Viamão não permitiriam assegurar a eficiência do socorro ao Sul, daí a necessidade da estratégia do Iguatemi.

Em 1774, o governo de São Paulo foi repreendido por insistir em privilegiar o Oeste, o que estaria prejudicando a defesa do Sul. Um ano antes, tropas lideradas pelo governador de Buenos Aires Juan José Vertiz y Salcedo tinham avançado no Rio Grande. Em resposta ao *Plano para sustentar a posse*, Martinho de Melo e Castro escreveu ao governador de São Paulo expressando o pensamento oficial a respeito. Considerou-o um projeto em tudo oposto às ordens régias. Enquanto São Paulo propunha “espantosos, extraordinários e impraticáveis serviços e estabelecimentos”, os castelhanos iam consolidando suas posições no Rio Grande (*apud* PEREIRA, 2003, p. 17). Em vez da defesa de Viamão e Rio Grande de São Pedro por meio do reforço no Oeste, considerou-se mais lógica a “defesa daqueles estabelecimentos no mesmo sítio onde eles se acham” (*apud* PEREIRA, 2003, p. 22). Impôs-se um controle estrito às atividades do governador Morgado de Mateus e limitou-se sua autonomia. Nenhuma das propostas do *Plano* deveria ser implementada. Só se poderia prosseguir com as explorações no Tibaji mediante aprovação prévia da Secretaria de Estado. A reprovação da Coroa à tese da “diversão pelo Oeste” estava clara em 1774.

O parecer do engenheiro José Custódio de Sá e Faria também deve ter contribuído para o descrédito à iniciativa do Iguatemi. Ainda em 1772, enquanto se discutia a estratégia de defesa fronteiriça, as autoridades de Lisboa haviam decidido que José Custódio de Sá e Faria deveria ser enviado ao Iguatemi para avaliar o sítio em que se encontrava, o estado das obras, a “utilidade”, a constituição de suas tropas e as possibilidades de comunicação com o rio Paraguai. Antes de partir para o Iguatemi, ainda em São Paulo, Sá e Faria recolheu dados sobre o Forte e estudou detidamente sua situação. Em parecer emitido ainda em São Paulo, antes mesmo da verificação *in loco* do Iguatemi, Sá e Faria já fazia um juízo muito desfavorável ao Forte, considerando que não seria suficiente para garantir a defesa contra os castelhanos e teria poucas condições de se sustentar (AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 28, D. 2611).

O “exame ocular” do forte do Iguatemi por Sá e Faria manteve o parecer desfavorável já antes delineado pelo engenheiro em São Paulo. Sá e Faria escreveu um ofício a Martinho de Melo e Castro com data de 4 de fevereiro de 1775 e anexou vários mapas a que o texto fazia referência (Biblioteca Nacional de Portugal, Códice 4530, Documentos da capitania de São Paulo, n. 8-10.) O ofício retomou as idéias apresentadas antes da partida de São Paulo, acrescentando elementos com que o engenheiro tinha-se deparado no local. O maior problema parecia estar na situação do Iguatemi, conforme mostrava em mapa do terreno circundante (figura 3). Embora o Forte estivesse situado numa parte alta de terreno às margens do rio, estava cercado por três padraços, ou seja, colinas em posição dominante. Além disso, em vista das condições de trabalho no Iguatemi, as obras da fortificação levariam muitos anos para serem concluídas. Retomando algumas propostas do *Plano para sustentar a posse*, cogitou-se reforçar a fortificação por meio da

construção de postos de apoio em seu circuito, conforme se indicou num mapa (figura 4). Mas, consideraram-se também as desvantagens desse reforço defensivo, pois seria necessário aumentar as despesas e ter mais tropas trabalhando nas obras. Sugeriu-se que os esforços para manter o Iguatemi seriam muito grandes em troca de vantagens muito pequenas. Enfim, em 1774, o Iguatemi não tinha apoio nem de José Custódio nem da Metrópole.

Ainda em 1773, o governador havia expressado intenção de estabelecer a sudoeste, nos campos de Guarapuava, “uma ou mais povoações” que serviriam como postos defensivos, pontos de partida para outras entradas ao sertão e centros de conversão dos índios em “obedientes vassalos” (AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 10, D. 525). A resistência indígena e a mudança na orientação política da Corte em 1774 detiveram as iniciativas no sertão.

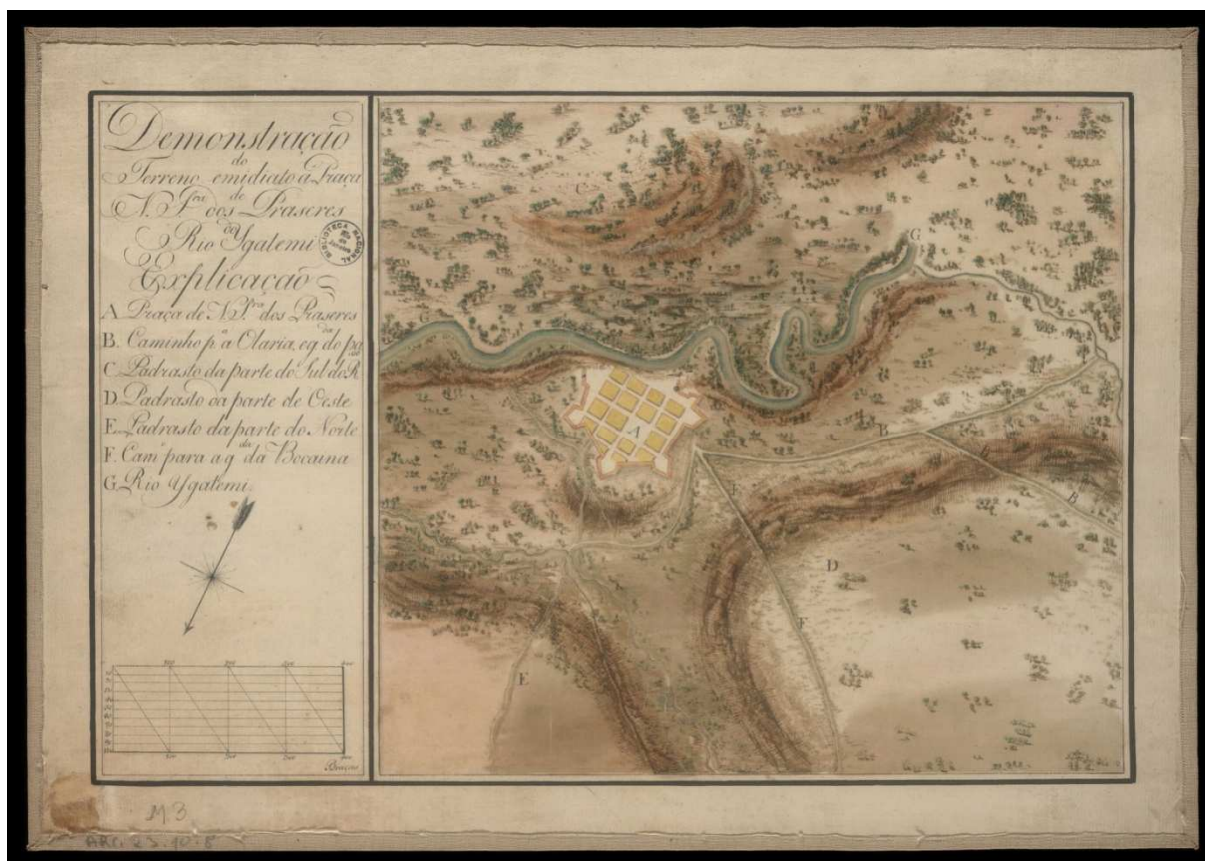


Figura 3: SÁ e FARIA, José Custódio de. *Demonstração do terreno emidiato à Praça de N. Sra. dos Prazeres do rio Iguatemi.*

Fonte: SÁ E FARIA, José Custódio de. [Plantas da Praça de Nossa Senhora dos Prazeres], 1774-1775.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Cart. 168420, fl.3.

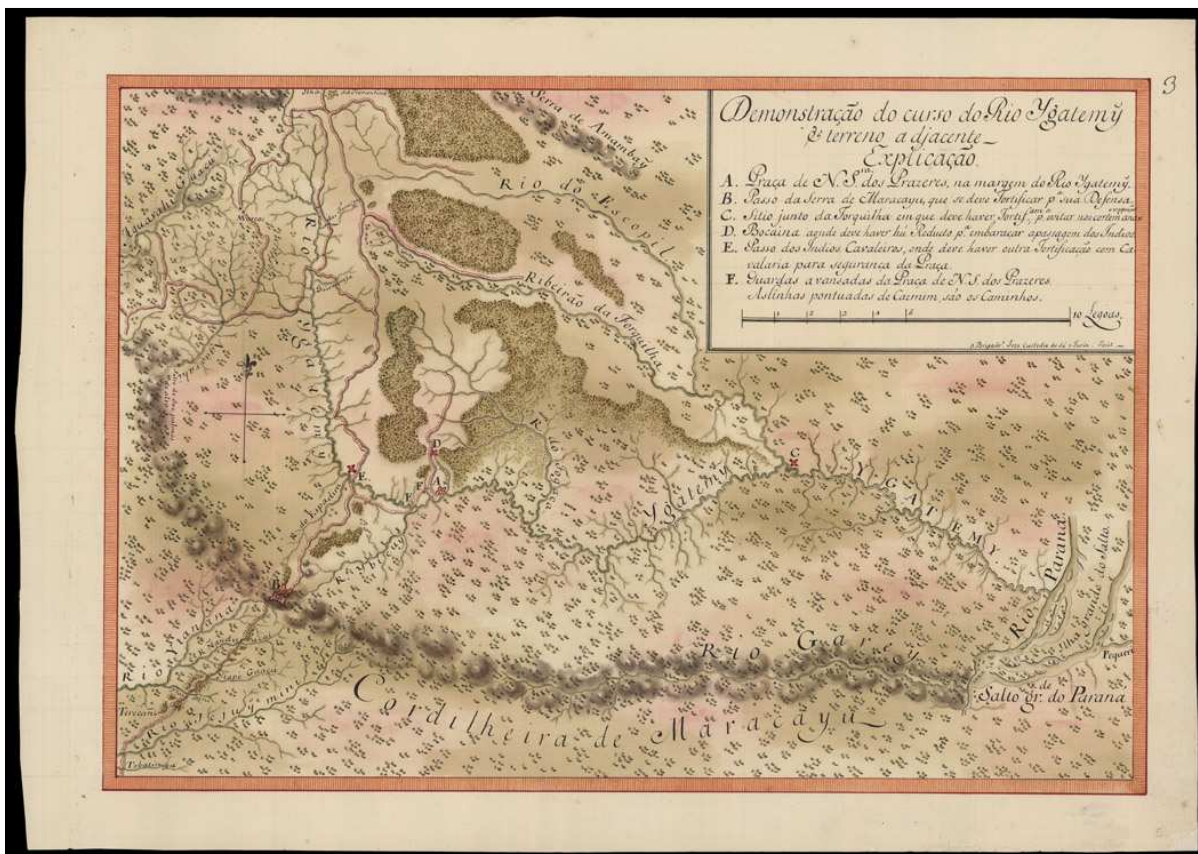


Figura 4: SÁ e FARIA, José Custódio de. *Demonstração do curso do rio Ygatemy e terreno adjacente*, 1775.

Fonte: MOURÃO, D. Luís Antônio de Souza Botelho (Org.). *Cartas topográficas do continente do Sul e parte meridional da América Portuguesa, com as batalhas que o Illmo. e Exmo. Conde de Bobadella ganhou aos indios das missoens do Paraguay*. [1775] Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Morgado de Mateus, manuscrito 049,05,006.

A controvérsia em torno do Iguatemi entre 1772 e 1774 acionou o afastamento de Dom Luís Antônio do governo em 1775. Em julho desse mesmo ano, enquanto Sá e Faria ainda estava no Iguatemi, firmou-se um pacto de paz com o governador do Paraguai. Mas, o Forte deixou de ter recursos oficiais e manteve-se precariamente, minado por dissidências internas e pela falta de mantimentos. O Tratado de Santo Ildefonso confirmou a região como sendo portuguesa, mas não parecia haver interesse em mantê-lo. Ainda em 1777, o Iguatemi foi invadido, incendiado e capitulou aos espanhóis.

Apesar da destruição por que passou o forte, em fins do século 18, ao que parece o Iguatemi já tinha passado de novo aos portugueses e voltou a merecer atenção. Instruções transmitidas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho ao governador Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça recomendaram assegurar o “importante porto [ou posto?] de Iguatemi”, por meio do qual seria possível prestar socorro ao Mato Grosso em caso de ataque espanhol (AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 46, D. 3601).

Mais tarde, nas últimas décadas do século 18, a Coroa portuguesa parece ter redirecionado suas expectativas para o controle territorial do oeste da capitania. Determinações régias ao governador Antônio Manuel de Mello Castro e Mendonça (1797-1802) recomendaram povoar “os pontos interessantes da capitania nos seus limites com Espanha, e os que dominam as cabeceiras dos rios que vão desaguar nos domínios espanhóis ou no Paraguai ou no rio da Prata” (AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 58, D. 4410). Também Bernardim Freire de Andrada, que acabou não assumindo o governo, recebeu orientações na mesma linha para que se fundassem povoações na região fronteiriça. O objetivo era constituir um “freio à expansão espanhola” e, ao mesmo tempo, avançar ao longo dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai “persequindo e destruindo, logo que daqui se lhe expedisse qualquer aviso, as povoações espanholas aquém do rio da Prata” (AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 49, D. 3824.).

Apesar da ênfase dada pelas instruções régias ao sudoeste da capitania, uma ação mais efetiva no sentido de incorporar os sertões só ocorreu durante o governo de Antônio José da Franca e Horta (1802-1811). Cartas régias de 1808 e 1809 estabeleceram medidas de ocupação dos campos de Guarapuava, mirando à consolidação da fronteira Sudoeste e à garantia da continuidade territorial com o Rio Grande. Estabeleceram-se então o aldeamento de Atalaia (1812) e a Freguesia de Guarapuava (1818) numa região antes percorrida pelas tropas do governador Morgado de Mateus. Mas, as iniciativas aventadas em fins do século 18 estavam longe de ter a abrangência e o caráter sistematizado do *Plano para sustentar a posse de 1772*.

Conforme hipótese aventada por Heloísa Bellotto (1979), a tese da “diversão” militar aos castelhanos pelo Oeste teria sido a “justificativa político-estratégica” utilizada pelo Morgado de Mateus ante às autoridades de Lisboa para que se pudesse conduzir um plano amplo de colonização e povoamento da zona fronteiriça. A análise das propostas apresentadas no *Plano para sustentar a posse* parece reforçar essa hipótese. No entanto, entre os desígnios das autoridades de Lisboa e os planos ambiciosos dos administradores coloniais, a materialização de novas estruturas urbanas enfrentou problemas de toda ordem e foi por demais custosa para a população da capitania. A imagem que sobreviveu da iniciativa do forte Iguatemi parece ainda ecoar o julgamento de Martim Lopes Lobo de Saldanha em 1775: “um horroroso cemitério de paulistas” (AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 7, D. 438).

## Nota

<sup>1</sup> Este trabalho apresenta parte dos resultados da tese Método e Arte: criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo, 1765-1811, desenvolvida na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo com apoio de bolsa de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

## Referências bibliográficas

- ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*, with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1968.
- ALMEIDA, A. O maldito Iguatemi. *Revista do Arquivo Municipal*. São Paulo, n. 9 (96), p. 111-153, maio/jun. 1944.
- ARAÚJO, Renata Klautau Malcher de. *A Urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método*. Dissertação (Doutoramento) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2000.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. O Presídio do Iguatemi: função e circunstâncias (1767-1777). *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 21, p. 33-56, 1979.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2ª edição revista. São Paulo: Alameda, 2007.
- DERNTL, Maria Fernanda. *Método e arte: criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo, 1765-1811*. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. São Paulo: Departamento de Arquivo do Estado, v. 19, Correspondência de Dom Luís Antônio de Souza 1767-1770, 1896.
- KANTOR, Íris. Legislação indigenista, reordenamento Territorial e auto-representação das elites (1759-1822). In: KOERNER, Andrei. *História da Justiça Penal no Brasil: pesquisas e análises*. São Paulo: IBCCRIM, p. 29-38, 2006.
- MOURA, Américo Brasileiro Antunes de. O governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde da Cunha. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, v. 52, p. 9-156, 1938.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (Org.). *Plano para sustentar a posse da parte meridional da América Portuguesa (1772)*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003.

## Fontes manuscritas

- Carta do governador da capitania de São Paulo, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, para o ministro e secretário dos negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo. Rio de Janeiro, 26 jun. 1765. AHU\_ACL\_CU\_003, Cx. 19, D. 1692.
- Ofício (Cópia do) do (governador e capitão-general da capitania de São Paulo). (D. Luís Antônio de Sousa) (Botelho e Mourão, Morgado de Mateus) para vice-rei do Estado do Brasil, (D. Antônio Álvares da Cunha). São Paulo, 3 jul. 1767. AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 24, D. 2331.

- Instruções (cópia das) de (D. José I) para o governador e capitão-general da capitania de São Paulo (Morgado de Mateus) Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão. Lisboa, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 20 nov. 1772. AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 28, D. 2610.
- Ofício do secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos Martinho de Melo e Castro, para o vice-rei Marquês do Lavradio, contendo instruções sobre a defesa do Rio Grande de São Pedro. 20 nov. 1772. AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 28, D. 2611.
- Carta do governador da capitania de São Paulo, Dom Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, para o ajudante de ordens Afonso Botelho de Sampaio e Sousa. São Paulo, 26 jul. 1773. AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 10, D. 525, anexo.
- Ofício de José Custódio de Sá e Faria para o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos Martinho de Melo e Castro. Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio Iguatemi, 4 fev. 1775. Biblioteca Nacional de Portugal, Códice 4530, Documentos da capitania de São Paulo, n. 8-10
- Ofício do governador da capitania de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. São Paulo, 30 nov. 1775. AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 7, D. 438.
- Relação (minuta da) das respostas a dar ao governador (e capitão-general da capitania) de São Paulo (Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça), pelo (ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho), por ordem de (D. Maria I). Palácio de Queluz, 9 nov. 1798. AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 46, D. 3601.
- Cópia de parte do artigo 69 do aviso do [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao governador e capitão-general da capitania de São Paulo, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça. Lisboa, 4 nov. 1799. Anexo à carta (do governador e secretário-general da capitania de São Paulo), Antônio José da Franca e Horta, para o (Príncipe Regente D. João). AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 58, D. 4410.
- Carta (cópia da) do Príncipe Regente (D. João) para o governador e capitão-general de São Paulo, Bernardim Freire de Andrada, contendo instruções ao novo governador. Palácio de Queluz, 7 jul. 1800. AHU\_ACL\_CU\_023-01, Cx. 49, D. 3824.